



Estado de Goiás Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 1256/2014 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH n°071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 11234/2012 - 26962, RESOLVE:

Art. 1° - Retificar, conforme pedido do usuário, a Portaria n° 2244/2012 - SRH, de 17 de outubro de 2012, que outorgou a EGESA ENGENHARIA S/A, inscrito no CPF/CNPJ ob o n° 17.186.461/0001-01, em seu Artigo 1°,

ONDE SE LÊ: "Outorgar a EGESA ENGENHARIA S/A, CPF/CNPJ N° 17.186.461/0001-01, por 03 (três) anos..."

LEIA-SE: "Outorgar a EGESA ENGENHARIA S/A e a EMSA – EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S.A, CPF/CNPJ N° 17.186.461/0001-01 e CPF/CNPJ N° 17.393.547/0001-05, respectivamente, por 03 (três) anos..."

- Art. 2º Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.
- Art. 3º Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.
- Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 16 dias do mês de junho de 2014.



Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Rua 82, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 1º Andar, Centro, 74.080-010 – Goiânia – Goiás
Fone: (62) 201-5150 www.semarh.goias.gov.br semarh@semarh.goias.gov.br

000924

